

Lei nº. 3.298/2019

Denomina de Rua Agenor da Silva Guedes, a popularmente conhecida por “Rua Xuxa”, no bairro de Pedra Redonda, neste Município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Agenor da Silva Guedes, a popularmente conhecida por “Rua Xuxa”, no bairro de Pedra Redonda, no Município de Pesqueira – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2019.


Maria José Castro Tenório
Prefeita Municipal